Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Divisão de Administração

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 006.00046410/2026-85

Interessado: COMPLEXO PENAL II DE SÃO PAULO

Assunto: Manutenção em equipamento de segurança raio x grande

Trata-se de processo de contratação na modalidade Dispensa de Licitação - Contratação Direta, nos termos do artigo 75, inciso I e II, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação de manutenção do equipamento de raio x, da marca Smiths Detection, modelo HS100100V número de série xxxx, de patrimônio, deste CDP III do Complexo Penal II de São Paulo, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo.

Em 02/02/2026, o Serviço de Finanças e Suprimentos da Divisão Administrativa, através da Informação, (0096442153), encaminhou solicitação para deliberação, face à atribuição de competência conferida a mim por meio do DECRETO Nº 69.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, visando à autorização para a abertura de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação - Contratação Direta.

Logo, decido:

a) Conforme disposto no artigo 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a modalidade licitatória eleita, qual seja, Dispensa de Licitação - Contratação Direta, com pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 67.888., de 17/08/2023, sendo o critério para fins de seleção da melhor proposta para esta Administração.

b.1.) **AUTORIZO** a realização das despesa do certame licitatório de Dispensa de Licitação - Contratação Direta;

b.2) **JUSTIFICO** a presente contratação no sentido de que, conforme esclarecido pelo Serviço de Finanças e Suprimentos da Divisão Administrativa através da Informação (0096442153) (0096442237) e (0096442838) a presente contratação se destina a contratação de manutenção no equipamento de raio x, deste CDP III do Complexo Penal II de São Paulo, para fins de evitar o comprometimento ao bom andamento dos trabalhos, bem como garantir a segurança e disciplina;

b.3) **APROVO** a Justificativa de ausência de ETP e análise de riscos nº 22/2026 (0098184234);

b.4) **APROVO** o Termo de Referência nº 8/2026 (0098184068);

b.5) **ATESTO** que o Termo de Referência nº 8/2026 (0098184068) foi elaborado utilizando-se do Sistema TR Digital disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 68.185/2023, e observando os procedimentos estabelecidos no Manual de Sistema TR Digital, disponível no Portal Compras de São Paulo, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 68.185/2023;

b.6) e **ATESTO** que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência nº 8/2026 (0098184068) preenchem os requisitos previstos no artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, e atendem a definição do artigo 2º, do Decreto nº 68.185/2023.

c) Considerando a Portaria nº 15/2026, de 03/02/2026 (0097258164), a qual dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações e Contratos, no âmbito da Divisão Administrativa do Complexo Penal II de São Paulo, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo – UASG 380209, durante o exercício de 2026, bem como o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 68.220/2023, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação - Sem Disputa.

Na data da assinatura digital,

EVALDO BARRETO DOS SANTOS
Chefe de Departamento de Complexo Penal

CDP III

Complexo Penal II de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Barreto Dos Santos**, **Chefe de Departamento**, em 18/02/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0096442941** e o código CRC **A557148A**.